



Projeto de Voto n.º 113/XVI/1.^a

De Condenação ao regime de Nicolás Maduro, pelas constantes violações antidemocráticas e ataques contra opositores políticos, relativamente às eleições de 28 de julho de 2024

A República Bolivariana da Venezuela, desde a chegada ao poder de Hugo Chávez em 2003, foi resvalando em todos os índices democráticos, de forma consistente e com resultados muito prejudiciais para o país e para todos os seus habitantes, onde se inclui uma das maiores diásporas Portuguesas e de lusodescendentes. Com a sua morte e a ascensão ao poder do seu delfim, Nicolás Maduro, a repressão acentuou-se de tal forma que em 2023 a Venezuela foi considerada uma das mais repressivas ditaduras do Mundo e a segunda na América Latina, à frente de Cuba e só 0.05 pontos atrás da Nicarágua, de acordo com o Democracy Index de 2023.

Com o aproximar das eleições presidenciais, a 28 de julho de 2024, a repressão e constantes violações ao Acordo de Barbados, assinado entre o regime de Maduro e a oposição Venezuelana, em Outubro de 2023, levaram a que a líder da oposição, María Corina Machado, fosse impedida de se candidatar a estas eleições. Da mesma forma, também Corina Yoris, a segunda escolha da oposição, foi impedida de ser candidata. Só após muita pressão nacional e também internacional, foi então aceite que um terceiro candidato, de nome Edmundo González Urrutia, pudesse participar no processo eleitoral que se avizinha.

O regime de Maduro não parou por aí, e decidiu lançar dois mandados de captura, o primeiro a 6 de dezembro de 2023 e o segundo a 20 de março de 2024, a membros da equipa mais próxima de María Corina Machado, que estavam a ajudar na candidatura de Edmundo Urrutia. Muitos deles estão encarcerados há mais de 75 dias, sem se saber o seu estado de saúde, enquanto outros viram-se obrigados a refugiar-se na Embaixada da Argentina. Embaixada essa que tem sofrido constantes ataques limitadores por parte do governo, ao cortarem o acesso à água e eletricidade por várias vezes desde que acolhem os opositores políticos.



Mais recentemente, no dia 29 de maio de 2024, o regime venezuelano desconvidou os observadores da União Europeia que iriam supervisionar o ato eleitoral, comprovando mais uma vez que o caminho do regime continua a ser o do autoritarismo e da repressão das mais básicas liberdades dos seus cidadãos. Todos estes acontecimentos, aliados ao aprisionamento de várias outras pessoas, acusadas de “conspirar para derrubar o regime”, como é caso da lusodescendente Carla da Silva, devem levar a uma firme condenação por parte da Assembleia da República, que sempre pugnou pela defesa dos mais básicos direitos da Democracia Liberal quando estes são atacados.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena veementemente o regime venezuelano presidido por Nicolás Maduro, pela violação do Acordo de Barbados, ao impedir a candidatura de María Corina Machado e Corina Yoris, ao perseguir e aprisionar diversos opositores políticos, e ao impossibilitar a presença de observadores da União Europeia nas eleições de 28 de julho de 2024.

Palácio de São Bento, 4 de junho de 2024

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Patrícia Gilvaz

Rui Rocha